



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 29 / 01 / 2021

No Jornal Doegol

Edição nº Ano IV - nº 0800

Jandra Lirulle, matr. 353

PORTARIA N.º 088/2021 – DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

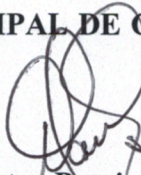
ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 831-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, em **Permuta** com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01/2021 referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 005/2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 29 DE JANEIRO 2021.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal